



COMUNICADO

Venho, por meio deste, comunicar que as servidora Bianca Cipriano Zak , matrícula 283921293 , fica designada como fiscal de contrato, referente ao Protocolo nº **895/2026** , cujo objeto é a aquisição de uniformes e instrumentos musicais tradicionais de capoeira, destinados à execução de projeto de capoeira voltado a crianças e adolescentes, promovido pela Secretaria de Cultura e Turismo, com foco na valorização cultural, inclusão social e no desenvolvimento físico, emocional e educacional dos participantes. .

Compete ao Gestor e ao Fiscal do Contrato zelar pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, observadas as atribuições previstas na legislação vigente, no disposto no Decreto Municipal nº 292, de 28 de dezembro de 2023, e na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial:

- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- Verificar a conformidade dos serviços ou produtos entregues;
- Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à celebração do contrato;
- Informar às autoridades competentes eventuais irregularidades ou descumprimentos contratuais;
- Emitir pareceres e relatórios sobre a execução do contrato, quando solicitado.
- Elaborar o Termo de Recebimento Provisório, atestando o cumprimento parcial ou total das obrigações contratuais, conforme previsto na legislação vigente e nas cláusulas contratuais;
- Elaborar o Termo de Recebimento Definitivo, após verificação e autorização formal dos bens, serviços ou obras entregues, garantindo a conformidade com as especificações contratuais;
- Encaminhar os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo, devidamente assinados, junto a respectiva Nota Fiscal, ao setor competente para a tramitação do processo de pagamento.

Rebouças, 12 de fevereiro de 2026.



Assinado por: Bianca Cipriano Zak - 08702058979 12/02/2026
16:41:28 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - DECRETO
MUNICIPAL 110/2023
